



## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 22/2023

Processo nº 880941/2023.

**Objeto:** Seleção e a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do "MINI-ESTÁDIO Prof. HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA", localizado na Rua Venezuela, bairro Mapim, CEP 78.143-314 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.274,17 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiros e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos externos e calçadas, cobertura, forro, divisórias, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando o chamado de feito a ordem expedido pela CPL, e tendo-se por fundamento, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL retifica a declaração anterior proferida,

## ONDE SE LÊ:

"**DECLARA: HABILITADAS** as empresas **IMPACTO COSNTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.226.448/0001-78; **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.574991/0001-00 e **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 24.683.120/0001-07, por atendimento a todas as exigências edilícias, e; **INABILITADAS** as empresas **INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA EPP**, por desatendimento aos Instrumentos Convocatórios.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar de 03/07/2023** e encerrando no dia **10/07/2023 às 17:00hs. Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 11/07/2023 às 10:00hs.** "



Passa-se a ler:

"DECLARA: **HABILITADAS** as empresas **IMPACTO COSNTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.226.448/0001-78 e **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº 24.683.120/0001-07, por atendimento a todas as exigências edilícias, e; **INABILITADAS** as empresas **INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA** e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA EPP**, por desatendimento aos Instrumentos Convocatórios.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, **a contar de 12/07/2023 e encerrando no dia 19/07/2023 às 17:00hs.** "

Várzea Grande – MT, 11 de julho de 2023.

**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE CPL

**CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES**

MEMBRO CPL

**ZAQUEU GONÇALVES E SILVA**

MEMBRO CPL